PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

http://www.pman@widesoft.com.br

LEI Nº 2 496

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO CALENDÁRIO FOLCLÓRICO DE ARTUR NOGUEIRA O "ENCONTRO DE MOTOS" E DO "CAMPEONATO DE PESCA".

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Ficam incluídos no Calendário Folclórico do Município de Artur Nogueira o "Encontro de Motos" e o "Campeonato de Pesca", promovidos anualmente, no mês de Abril.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 10 de junho de 1998.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei nº.21/98: Vereador Luiz Alves dos Santos.

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria